

## Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Câmpus Cornélio Procópio

Portaria nº 125 de 03 de setembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 1193, de 03 de setembro de 2012:

considerando a Portaria nº 1058 de 26 de setembro de

2008, do Reitor da UTFPR;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de

12.01.2005, com as alterações introduzidas pela lei 11.784 de 22.09.2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho

aprovado pelas Deliberações nº 11, de 31.07.2003, e 4, de 30.06.2004, do Conselho Diretor; considerando o Memo nº.079/2012 da Coordenadoria de de

Gestão de Recursos Humanos;

## RESOLVE

conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora técnico-administrativo abaixo relacionada, lotada no Câmpus Cornélio Procópio, a partir de 01 de setembro de 2012, na forma da legislação supramencionada:

1. Flávia Belintani Blum Haddad, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1446540, do Padrão de Vencimento "05" para o Padrão de Vencimento "06", no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação "D".

> PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE Gabinete do Diretor

> > PROF. DEVANIL ANTONIO FRANCISCO Diretor-Geral do Câmpus Cornélio Procópio

**UTFPR**